

A Inserção Feminina no Mercado de Trabalho sob o Contexto Capitalista nas Regiões Metropolitanas do Brasil do Período 2003 - 2014¹

*Alana Paula de Araújo Aires²
André Cutrim Carvalho³*

Resumo

Do ponto de vista histórico, especialmente a partir da década de setenta com a ocorrência de movimentos sociais mundiais pelo mundo, a cultura da sociedade também foi sendo alterada. O gênero feminino passou a conquistar maiores espaços no mercado de trabalho e, conseqüentemente, aumentando o seu nível de instrução, bem estar e escolaridade. No entanto, ainda sofrem com a desigualdade salarial e por serem minoria em cargos que exigem maior grau de instrução. Nestes termos, o presente artigo busca analisar por que mesmo com tantos avanços no âmbito econômico e social este fenômeno persiste no capitalismo contemporâneo. Além disso, este trabalho analisou a relevância da participação feminina no mercado de trabalho, sobretudo a sua representação econômica do ponto de vista do capitalismo contemporâneo. Para realização desse trabalho foi utilizado o método descritivo-exploratório, utilizando dados secundários do IBGE. Percebeu-se, portanto, que a partir de uma ação conjunta entre o Estado e a sociedade civil organizada pode-se alcançar resultados positivos.

Palavras-chave: gênero feminino; mulheres; mercado de trabalho; capitalismo.

Abstract

From the historical point of view, especially since the seventies with the occurrence of worldwide social movements around the world, the culture of society has also been changed. The female gender has gained more space in the labor market and, consequently, increasing its level of education, well-being and schooling. However, they still suffer from the inequality of wages and from being a minority in positions that require a greater degree of education. In these terms, the present article seeks to analyze why even with so many advances in the economic and social sphere this phenomenon persists in contemporary capitalism. In addition, this study analyzed the relevance of female participation in the labor market, especially its economic representation from the point of view of contemporary capitalism. For this work, the descriptive-exploratory method was used, using secondary IBGE data. It has been realized, therefore, that from a joint action between the State and organized civil society one can achieve positive results.

Keywords: female gender; women; job market; capitalism.

Classificação JEL: J16.

¹ Artigo apresentado em 30/10/2018. Aprovado em 20/12/2018.

² Mestranda em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia pelo PPGEDAM (UFPA). Especialista em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas pelo FIPAM-NAEA (UFPA). Economista pela Faculdade de Economia - FACECON (UFPA). E-mail: alanah.aires@gmail.com.

³ Doutor em Desenvolvimento Econômico e Pós-Doutor em Economia pelo Instituto de Economia (IE) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professor-Pesquisador da Faculdade de Economia (FACECON) e do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local da Amazônia (PPGEDAM) da UFPA e Professor-Visitante do IE-UNICAMP. E-mail: andrecc83@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, um dos marcos importantes em um contexto de análise mundial e, principalmente, nacional foi a inserção feminina de forma gradativa no mercado de trabalho. O presente estudo procura realizar uma análise sobre o ingresso feminino no mercado de trabalho, nas principais Regiões Metropolitanas Brasileiras, no período de 2003 a 2014.

Em linhas gerais, este artigo busca explicar se houve aumento da participação feminina neste período e como ocorreu esta inserção, bem como suas características. Por outro lado, será demonstrado de que forma os fatores culturais refletem na reduzida participação feminina e como isto afeta a economia.

Para este trabalho foram analisadas as Regiões Metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e de Porto Alegre a partir dos dados gerados pela Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE. As cidades e os indicadores foram escolhidos por apresentarem as mudanças mais significativas ao longo dos últimos 12 anos. Por definição, a Região Metropolitana de Belém não foi analisada no estudo, uma vez que crescimento da inserção feminina no mercado de trabalho foi extremamente marginal, a partir do período utilizado⁴.

Atualmente, com o avanço da globalização, muitas mulheres conquistaram o seu espaço no mercado de trabalho. Ao mesmo tempo, empresas capitalistas procuram reunir habilidades de homens e mulheres para alcançar a eficiência máxima dentro da corporação, isto é, elevar a produtividade, reduzir os custos e, conseqüentemente, aperfeiçoar o tempo despendido com cada tarefa.

No entanto, apesar de tantas conquistas em relação à inserção feminina no mercado de trabalho, ainda existem mulheres que aceitam funções sem remuneração adicional, pois sentem a necessidade de se fixarem e provarem a sua capacidade na empresa. Muitas destas empresas, inclusive, procuram o perfil feminino a fim de ocuparem cargos importantes pelo fato deste perfil ser polivalente, ou seja, trabalham fora do lar, são mães (em alguns casos) e, também, executam tarefas domésticas. Neste caso o perfil feminino é o mais adequado. Segundo Sousa (2001, p.15):

A mulher trabalhadora foi um produto da Revolução Industrial, não tanto porque a mecanização tenha criado para ela setores de trabalho, onde antes não existiam, mas porque ela se tornou uma figura perturbadora e visível.

Outra questão avaliada neste artigo é em relação as desigualdade de gênero existentes no Brasil e que refletem na desigualdade em termos de renda. De acordo com a pesquisa realizada pela ONU (2010), já não é mais possível explicar as diferenças de salário com a falta de oportunidades. No Brasil, por exemplo, o tempo médio de estudo das mulheres já é superior ao dos homens, e nos Estados Unidos, as mulheres ocupam 58% das vagas nas universidades.

Neste sentido, o presente trabalho busca analisar por que mesmo com tantos avanços em diversos setores da economia brasileira e em maiores incrementos até mesmo na Legislação vigente (como a licença maternidade), as mulheres ainda são minoria no mercado de trabalho e, ainda, representam, em alguns casos, salários menores em relação aos homens. Nestes termos, o problema a ser investigado nesta pesquisa pode ser formulado através da seguinte pergunta: *As desigualdades em torno do gênero feminino representam, de fato, uma realidade extremamente prejudicial dentro capitalismo contemporâneo?*

⁴ Segundo dados obtidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (PNAD) e Ministério do Trabalho Emprego e Renda (MTb), na Região Metropolitana de Belém, de 2005 a 2015, a participação feminina no mercado de trabalho foi extremamente pequena, uma vez que os homens, ainda, constituem a maior parcela de participação neste sentido e as mulheres constituem a maior parte da população desocupada.

A hipótese do trabalho decorrente do questionamento acima conduz a suposição de que além das causas econômicas, sociais e políticas, há fatores culturais colaboradores para o problema em questão. Um dos fatores determinantes deste comportamento pode ser explicado por uma herança sócio-cultural oriunda da Idade Média, já que neste período as mulheres eram proibidas de demonstrar suas habilidades em atividades que não fosse dentro do lar. No entanto, é notório que as desigualdades de gênero ainda estão presentes no capitalismo contemporâneo.

Uma das consequências em relação às desigualdades de gênero é o reflexo no nível de salários entre homens e mulheres. Pode-se afirmar que tal diferença inicia-se quando o gênero feminino passa a ser considerado como “sexo frágil”.

Segundo André (2009), existe um tipo de preconceito que está sendo aniquilado a cada dia, mas que sutilmente ainda existe em muitos locais e áreas: o preconceito contra a mulher no âmbito profissional em alguns setores, que existem cargos específicos para homens, onde a mulher não é capaz de executar.

Lombardi (2007, p. 04) vai além quando diz:

Dependendo da profissão que escolheram, a discriminação contra a mulher tem se mostrado mais forte, como tem sido constatado em numerosos estudos e pesquisas. Em geral, essa discriminação não é explícita, o que torna mais difícil para as mulheres identificá-la e reagir a ela. Invariavelmente a discriminação parte dos homens, normalmente, dos colegas de profissão que estão no mesmo nível. Uma das causas é o receio de que a colega venha a competir com eles por melhores posições na empresa. A minimização desse problema começa primeira pela conscientização de que ele existe. É muito comum as mulheres não se darem conta do processo de discriminação e reagirem trabalhando mais e mais, o que, por sua vez, alimentará a resistência dos colegas. Estão aí os ingredientes para o, atualmente, tão discutido assédio moral no trabalho.

O preconceito com relação a inserção feminina no mercado de trabalho é consequência natural do modo de produção capitalista, conceitos religiosos e sociais que a mulher sofre no âmbito profissional. Os múltiplos papéis da mulher no lar e na família são constantemente confrontados e lembrados de forma a criar obstáculos para que ela tenha um trabalho fora do lar e uma vida independente (ANDRÉ, 2009).

No Brasil, estudiosos clássicos como Langoni (1973), Senna (1976) e Branco (1979) baseavam-se em um modelo que conectava a curva de U-invertido de Kuznets à Teoria do Capital Humano, de modo que o acelerado crescimento econômico em um país de renda *per capita* relativamente baixa e a mudança da estrutura econômica de agrária para industrial teria desencadeado efeitos concentradores da renda. Esta vertente focava a distribuição pessoal da renda com um olhar mais específico sobre o mercado de trabalho (SANTOS 2011).

Já na década de 1990, a literatura apresentou inúmeros trabalhos no sentido de identificar as causas da desigualdade de renda brasileira, uma vez que, a concentração de renda ainda continuava em níveis elevados. BARROS et. al (2002) afirma que:

Ao conceder sequência a esses trabalhos de cunho *langoniano*, enfatiza-se um dos principais problemas sociais do país decorria da desigualdade educacional responsável pela desigualdade salarial da população brasileira.

Por outro lado, os resultados empíricos de Mendonça et. al (1995), embora tenham incluído outros determinantes da desigualdade de renda no Brasil, enfatizam o papel do capital humano nesse processo, remetendo a discussão sobre a desigualdade de renda para a oferta de trabalho.

Desse modo, a hipótese em questão será discutida para posteriormente obter uma conclusão objetivando dirimir e viabilizar se estas possibilidades ocorrem na sociedade contemporânea e como podemos conduzi-la para assim amenizar ou até mesmo erradicar conflitos em diversos setores da economia ocasionados por esta questão.

Na discussão histórico-teórica, de que trata o capítulo 1, já é possível perceber que o avanço da industrialização modificou a estrutura produtiva. Concomitantemente a continuidade do processo de urbanização também proporcionaram aumento com relação as probabilidades das mulheres encontrarem postos de trabalho dentro da sociedade.

Existem diversas teorias debatidas na literatura no sentido de elucidar as desigualdades de gênero existentes no contexto laboral. Segundo Abramo (2007, p.56), “tais teorias podem ser divididas basicamente em três grupos: neoclássica, segmentação de mercado e teoria de gênero/feminista”. A teoria neoclássica destaca principalmente as características voltadas à educação e à experiência, isto é, o capital humano e sua representatividade no mercado de trabalho (TOHARIA, 1999).

Stuart Mill foi um dos poucos economistas que no Século XIX já reconhecia o direito das mulheres para independência profissional e social. Segundo Mill (1983, p. 260):

As ideias e instituições que fazem do sexo um fundamento para uma desigualdade de direitos legais, e para uma diferença forçada de funções sociais, dentro em breve terão de ser reconhecidas como sendo o maior obstáculo para o aprimoramento moral, social e até intelectual.

Segundo conceito da teoria neoclássica, a mulher que pensa e age de maneira racional seria aquela que procura cargos com salários iniciais mais altos e com retornos em termos de experiência de mercado mais baixos, tendo em vista que, por vezes, necessita trabalhar em períodos parciais devido às suas ocupações familiares.

Por outro lado os autores marxistas, afirmavam que ao examinar a natureza de gênero do capitalismo, evidenciam-se situações de desigualdade em relação às mulheres. Engels enfatizou o significado da exclusão das mulheres da economia de mercado como causa de sua subordinação no capitalismo: “Já podemos ver a partir disto que emancipar a mulher e fazer dela igual ao homem é e permanece sendo uma impossibilidade enquanto as mulheres ficarem fora do trabalho social produtivo” (ENGELS, 1972, p. 221).

Para responder o questionamento e coordenar a hipótese levantada para este trabalho, a metodologia do estudo buscou o maior número possível de informações sobre a temática utilizando a técnica de pesquisa do tipo qualitativa, que tem como finalidade ampliar as informações sobre o assunto em questão através de livros, artigos de periódicos e outras referências importantes. De acordo com Da Silva e Menezes (2005, p. 20):

[A pesquisa qualitativa] considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. (...) O processo e seu significado são os focos principais de abordagem.

Para Carvalho (2014, p. 11): “a especificação metodológica constitui parte obrigatória da pesquisa acadêmica que adote o método científico, contudo, é preciso distinguir o método de abordagem dos ditos métodos de investigação”. Carvalho (2014, p. 11) observa, ainda, que “o método de abordagem diz respeito à filiação filosófica e ao grau de abstração do fenômeno estudado, já os métodos de investigação ou procedimentos de uma pesquisa consistem nas etapas concretas da investigação e do uso das técnicas de pesquisas adequadas”.

Nas ciências sociais em geral impõe-se uma restrição metodológica: que é a necessidade de confrontação da realidade pensada, abstraída do concreto, com a realidade empírica, isto é, aquela que é percebida pelos nossos sentidos. Por sua vez, como observado por Lakatos e Marconi (1991, p. 106), “os conhecimentos práticos estão submetidos à necessidade de conexão imediata com a realidade a que se referem”.

Na investigação teórica, diferentemente da investigação empírica – enquanto o método de pesquisa baseado em levantamentos de campo de dados primários ou mesmo em levantamento de dados secundários – o método de pesquisa tem a ver mais com o método de exposição das ideias: se dedutivo ou indutivo.

Por sua vez, a partir do método qualitativo-exploratório foram utilizados dados secundários obtidos através do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Mensal de Emprego (PME). Além disso, foram observados dados do Anuário Estatístico do IBGE, do Sistema de Recuperação Automática (SIDRA) e bases de dados relativos a inserção da mulher no mercado de trabalho, como por exemplo, o Relatório Anual de Informações Sociais (RAIS).

Como o objetivo deste trabalho é caracterizar a inserção feminina no mercado de trabalho do processo de desenvolvimento econômico nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Salvador, São Paulo, Recife, Porto Alegre e Belo Horizonte, pode-se definir essa pesquisa como sendo do tipo exploratória.

Por fim, neste trabalho, além do capítulo introdutório, contém em sequência, o primeiro capítulo que realiza uma discussão histórico-teórica em relação a inserção feminina no mercado de trabalho, como ela surge e sua abrangência. O segundo capítulo faz referência ao diagnóstico das desigualdades de gênero no capitalismo contemporâneo. Já o terceiro capítulo apresentará dados comparativos que demonstram as características da inserção feminina no mercado de trabalho dentro das Regiões Metropolitanas estudadas; a População economicamente ativa (PEA) segundo o sexo e jornada de trabalho nos últimos 12 anos. Por fim, serão apresentadas as considerações finais.

2. O PAPEL DO GÊNERO FEMININO NO SISTEMA CAPITALISTA: UMA PERSPECTIVA DE DISCUSSÃO HISTÓRICO-TEÓRICA

Do ponto de vista histórico, é preciso entender que a divisão das funções entre o gênero masculino e o gênero feminino surgiu nas sociedades primitivas, onde as atividades executadas “fora do lar” – como a caça ou a pesca – foram exclusivamente dos indivíduos masculinos, já as atividades domésticas foram, majoritariamente, destinadas às mulheres.

No período da Revolução Industrial, por exemplo, as mulheres ocuparam posições em que recebiam salários baixos (e, muitas vezes, quase nada). No século XX, além do surgimento das Leis Trabalhistas e da ocorrência da 2ª Guerra Mundial, surgiram fatores que impulsionaram a participação feminina no mercado de trabalho capitalista.

Pelegri *et al.* (2010) cita, como exemplo, as mudanças denominadas comportamentais, tais como: a diminuição do número de filhos e a expansão da escolaridade, fruto dos diversos movimentos feministas que colaboraram para a que a mulher continuasse no mercado de trabalho nas décadas posteriores a estes acontecimentos.

Percebe-se que a entrada da mulher no mercado de trabalho foi capaz de representar a emancipação feminina em diversas áreas. Neste contexto, havia uma determinação imposta pelo sistema capitalista – que perdura até hoje – de que os homens deveriam ser considerados os provedores da família e as mulheres organizadoras do lar. Com o advento do Estado Moderno são modificadas as relações sociais.

Desta forma, também, são alteradas as relações de gênero, sobretudo a posição da mulher na sociedade, tornando fundamental compreendê-la. Por outro lado, uma relação de igualdade substancial no espaço reprodutivo e no espaço produtivo não seria do interesse e nem faria parte da lógica do capital, que no máximo “permitiria” uma relação de igualdade formal.

Nestes termos, o Estado e, principalmente, a Constituição de muitos países, passa a considerar todos iguais, independente da religião, do nascimento ou dos privilégios de classe, notórios no âmbito capitalista. Na verdade, o Estado passa a ser o espaço do universal, em contraposição à sociedade burguesa que é o espaço do particular.

A sociedade burguesa tem por base os indivíduos, e estes – enquanto cidadãos - irão se expressar perante o Estado. Pois é homem que, perante o Estado (na comunidade), pensa – ou deveria pensar - no universal. “Deveria”, pois ainda que se considere que o espaço da política e do Estado é o espaço do público, do universal, “do pensar em todos”, o poder político é o poder organizado de uma classe para oprimir outra.

Contudo, ainda que o Estado se relacione com cidadãos em condição de igualdade, o mesmo não deixa de ser um órgão de dominação de classe, que existe na realidade da sociedade civil e que é produto das relações sociais de produção. Com o Estado moderno, a relação entre o público e o privado adota novas vertentes, o que afeta as relações de gênero. Com o Estado moderno, a relação entre público e privado adota novas vertentes, o que afeta as relações de gênero.

Marx (2003) afirma que o Estado está baseado na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre interesses gerais e interesses particulares. Dessa forma, não pode eliminar a contradição entre a finalidade e a boa vontade da administração, de um lado, e os seus meios e capacidade, de outro, sem eliminar a si mesmo, já que se baseia nessa contradição. A administração deve restringir-se, por isso, a uma atividade formal e negativa, pois onde a vida burguesa e o seu trabalho começam, acaba o seu poder.

Marx (2004) vai além quando diz que o Estado centraliza-se e, ao mesmo tempo, estende os atributos e os agentes do poder governamental. Está “acima” da sociedade. E os antigos privilégios, quebrados com a Revolução Francesa, transformam-se em “privilégios modernos.

De acordo com Oliveira (2013), se no feudalismo, as mulheres eram excluídas do Estado, com a igualdade existente no capitalismo, elas poderiam passar a participar das decisões oficiais. Neste sentido, foi a criação da soberania individual, o surgimento do indivíduo, que possibilitou a entrada da multidão trabalhadora na comunidade política.

Nota-se que o processo histórico que gerou a ascensão do capitalismo e juntou o trabalhador assalariado “livre e igual” ao corpo de cidadãos, foi o mesmo processo em que os camponeses foram arrancados de sua propriedade e de sua comunidade, com seus direitos comuns e costumes. O Estado “separa-se”, ainda que não se separe. Segundo Oliveira (2013, p.03):

O capitalismo difere-se das formas pré-capitalistas porque estas se caracterizam por modos extra-econômicos de extração de mais-valia, em que a coação política, legal ou militar, obrigações ou deveres tradicionais determinando a transferência de excedentes para um senhor ou para o Estado por meio de serviços prestados, aluguéis, impostos etc.

No capitalismo, as funções sociais de produção e distribuição, extração e apropriação de excedentes, e a aplicação do trabalho social são, de certa forma, privatizadas e obtidas por meios não-autoritários e não-políticos; o trabalhador é “livre”, pois não está numa relação de dependência ou servidão. Ou seja, o capitalismo representa a privatização última do poder político e, ao mesmo tempo, é um sistema caracterizado pela diferenciação entre o econômico e o político.

Segundo um estudo recente de Nancy Cott, de 1987, o Feminismo é recolocado em um contexto histórico e demonstra que, no seu sentido atual, esta palavra começou a ser utilizado nos Estados Unidos (*New Harven*) apenas no primeiro decênio do século XIX. A "definição operacional" que ela propõe é funcional e completa. Nestes termos, de acordo com Cott, (1987, p.3) seus três componentes são:

A defesa da igualdade dos sexos ou também denominada de oposição à hierarquia dos sexos; o reconhecimento de que a "condição das mulheres é construída socialmente, [...] historicamente determinada pelos usos sociais."; a identificação com as mulheres enquanto grupo social e o apoio a elas. Já quando se trata de ideologismo o feminismo é acessível tanto aos homens quanto as mulheres.

Segundo Louise (1990, p. 07), “é importante destacar que os primeiros autores que discutiram acerca do assunto realizaram uma análise descritiva e interpretativa”. Desta forma, evitaram disponibilizar e resolver problemas analíticos, já que a exposição descritiva em relação à história das mulheres incluiu a história política e a história do trabalho.

Clinton *et al.* (1984, p. 08) procuraram analisar “até que ponto elas aceitaram as limitações sociais e políticas, como construíram esferas de autonomia e de influência”. Na concepção de Louise (1990), nesses trabalhos, o princípio regulador fundamental da história das mulheres é a ideologia das esferas, com a esfera pública aberta somente aos homens e a esfera privada enquanto espaço das mulheres.

Por isso, Arendt (1958, p. 65), afirma que “o conceito de trabalho é explicado pela sua essência”. Apenas em Marx (2013), o estigma do trabalho não produtivo referente ao labor foi questionado, mas não por ser considerado fundamental para construção da humanidade e do ser social, e sim por possuir valor e ser produtivo.

De certa forma, a mulher foi impulsionada para o mercado de trabalho devido a uma necessidade estrutural do capitalismo. Isto ocorreu em um período onde os homens estavam afastados em razão de conflitos internacionais. Para manter e intensificar a expropriação de mais-valia a mulher foi absorvida nas funções ocupadas anteriormente pelos homens ainda que com menor remuneração em relação aos seus antecessores, isto é, a desvalorização do trabalho da mulher é lucrativa.

Neste sentido, a inserção da mulher no mercado de trabalho já surge de modo precarizado, uma vez que este provimento ocorre a partir de um déficit mercadológico. Cabe destacar, também, que um dos fatores que levaram as mulheres a exercitarem o trabalho mercadológico foi, justamente, o aumento do custo de vida desproporcional ao aumento da renda masculina, logo, na maioria das vezes, o trabalho mercadológico precisa ser acumulado junto às tarefas domésticas realizados para a própria família.

Por um lado, a inclusão da mulher na contemporaneidade representou uma conquista, mas por outro possibilitou que o capitalismo ampliasse a exploração da força de trabalho, intensificando essa exploração. No final do século XVIII e início do século XIX, as mulheres foram inseridas de forma gradativa aos espaços públicos por meio do trabalho.

Neste contexto, a mulher ainda ocupava escalões inferiores e precisavam da autorização de seus maridos para exercer o trabalho fora de casa. Além disso, nesta época, o mundo desenvolveu-se, de maneira acentuada, em termos de tecnologia, indústria, transporte, comércio e inovações que acabaram por alterar o padrão de vida.

Quando as mulheres saíram do campo em busca de emprego e educação, tornaram-se uma força social e, conseqüentemente econômica, que não poderia mais ser negada. Nas palavras de Goldman (2014, p. 21):

A conquista da entrada no mercado de trabalho trouxe às mulheres o acúmulo das funções de produção social – no âmbito do emprego formal – e as suas “naturalizadas” tarefas de reprodução social, como, por exemplo, o cuidado com os filhos, a família e as tarefas domésticas.

Diante desse contexto, as mulheres então passaram a ter sua força de trabalho duplamente explorada, caracterizando o exercício de uma dupla, ou até mesmo tripla, jornada de trabalho. Engels (1984) destaca a contradição exposta pelo sistema capitalista, pois este possibilitou um maior grau de autonomia das mulheres – envolvendo o sistema de produção

social – porém, ao mesmo tempo, expôs as contradições oriundas da necessidade de entrada das mulheres da classe trabalhadora no mercado formal de trabalho com seus afazeres domésticos.

3. A DESIGUALDADE DO GÊNERO FEMININO NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO: UM BREVE DIAGNÓSTICO

De modo geral, todas as áreas tiveram um avanço significativo da participação feminina, principalmente, no capitalismo contemporâneo. Isto é consequência de um histórico de lutas oriundo de uma sociedade baseada pelas simbolizações, como bem observado por Faganello (2009). O próprio autor recorda que tais simbolizações acabaram originando a ordem social que, ainda, está presente em muitas sociedades ocidentais.

Nestes termos, o presente capítulo procura realizar um breve diagnóstico da ocorrência da participação feminina no mercado de trabalho, bem como as suas características e especificidades. Em termos de nível nacional, o avanço constituído pelo artigo 5º da Constituição Federal, de 1988, representa um progresso diante das desigualdades de gênero, pois prevê a igualdade para todos brasileiros sem diferença de qualquer natureza e afirma que homem e mulheres possuem igualdade nos direitos e obrigações.

Uma aplicação a esta determinação da Constituição foi o que ocorreu em Porto Alegre no ano de 1995. A cidade assumiu o compromisso de implementar a Plataforma de Ação Mundial da Mulher (PAM), aprovada na IV Conferência Mundial da ONU. Este compromisso foi instituído pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), por meio da Lei Complementar 347/95, de autoria da Vereadora Maria do Rosário Nunes. De acordo com o Faganolli (2009, p. 3), “o Fórum Municipal da Mulher possui reconhecimento pela Lei como Órgão Legítimo que elege dois terços da COMDIM”.

Diante disto, no ano de 1996, o Congresso Nacional, através da Lei nº 9.100/95 - parágrafo 3º, art. 11 - fez a inclusão do Sistema de Cotas na Legislação Eleitoral. Este Sistema obrigava os partidos políticos a inscreverem no mínimo 20% de mulheres em suas chapas proporcionais. Por outro lado, a Lei 9.504/97 aumenta para 30% este percentual. E, em 1998 com a criação do primeiro Conselho Municipal de Mulheres este percentual foi definido para 25%.

Ainda sim, apesar de todas essas conquistas significativas, o gênero feminino ainda não conseguiu alcançar uma posição de igualdade com o masculino. Para demonstrar como ocorre essa participação no mercado de trabalho, será utilizado a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) desenvolvida pelo IBGE.

O estudo desenvolvido pelo IBGE (2014) por meio da PME implantada em 1980 é responsável em expor indicadores para o acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho nas regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. A pesquisa é realizada por meio de uma amostra probabilística, planejada de forma a garantir os resultados para os níveis geográficos no qual é produzida.

Baseado nos estudos do IBGE (2014), as grandes transformações ocorridas no mercado de trabalho brasileiro, desde a vigência da PME, fixaram uma revisão completa, vigente no período de Março de 2002, abrangendo os seus aspectos metodológicos e processuais.

Além disso, a modernização da PME visou adequar às características do trabalhador e de sua inserção no sistema produtivo, fornecendo informações para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas. Em relação aos conceitos e métodos, ocorreram atualizações de forma que estas conseguiram acompanhar as recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

De acordo com o IBGE (2014), em janeiro de 2008, havia 21,2 milhões de Pessoas Ocupadas (PO) no total das seis regiões metropolitanas analisadas pela PME (2014). Neste período, as mulheres representavam 44,4% desse contingente (9,4 milhões). Em relação à População em Idade Ativa (PIA), elas eram 53,5%; à População Economicamente Ativa (PEA), 45,5% e à População Desocupada (PD), 57,7%.

Na comparação com janeiro de 2003, as diferenças entre esses indicadores foram de, respectivamente, 0,4 ponto percentual para a PIA, 1,7 ponto percentual para a PEA, assim como para a PO e 4,9 pontos percentuais para a PD. Além disso, de acordo com dados do IBGE, ano 2011, juntamente com a Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, que fez uso dos dados do Censo de 2010, comparados com o ano de 2000, a participação das mulheres com idade ativa (16 anos ou mais) no mercado de trabalho aumentou 50% (2000) para 55%, enquanto a participação dos homens reduziu de 80% para 76%.

Isto significa que existe um contingente potencial de mulheres que pode ingressar no mercado de trabalho e continuar responsável pelo futuro da formação da força de trabalho do País.

No século XIX, com a consolidação do sistema capitalista, diversas mudanças ocorreram na produção e na organização do trabalho feminino. Com o desenvolvimento tecnológico e o intenso crescimento da maquinaria, boa parte da mão-de-obra feminina foi transferida para as fábricas. Nas palavras de Probst (2003, p. 43), “as mulheres deixaram de ser apenas uma parte da família para se tornarem parte de uma empresa”.

Desde 1932 existem aparatos legislativos capazes de beneficiar o gênero feminino. O artigo 113, inciso I da Constituição Federal de 1932, deixa explícito que todos são iguais perante a lei, afinal, não haverá privilégios, nem distinções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões próprias ou dos pais, classe social, riqueza, crenças religiosas ou ideias políticas.

Ainda sim, com essa conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo. No passado, jornadas de trabalho extenuantes, entre 14 e 18 horas, com diferenças salariais acentuadas eram comuns. A justificativa desse ato estava centrada no fato de o homem trabalhar para sustentar a figura feminina, ou seja, não havia necessidade do gênero feminino auferir um salário equivalente ou superior ao gênero masculino.

Atualmente, entretanto, as mulheres exercem cargos inferiores aos dos homens e recebem salários igualmente inferiores, mesmo quando se ocupam de cargos iguais, o salário das mesmas acaba por ser inferior. Apesar de estar consagrado que homens e mulheres devem obter as mesmas remunerações no desempenho da mesma função, o que acontece é que o difícil acesso feminino a cargos de topo, com salários mais elevados leva a que se possam observar diferenças claras na distribuição do rendimento, como constatam Mendonça *et al.* (2011).

Ainda segundo Mendonça *et al.* (2011), a segregação ocupacional define-se pelo modo como os homens e as mulheres são distribuídos pelos diferentes tipos de emprego (Indústria, Construção, Comércio, Serviços Prestados para Empresas, Administração Pública, Serviços Domésticos e Outros Serviços). A verdade é que ao gênero feminino cabe o desempenho de funções onde a força física não seja exigida, onde o poder da sedução possa ser usado, e onde os seus cuidados possam ser aplicados.

Posto isto, no mercado de trabalho o desempenho das mulheres é mais evidente nas áreas dos serviços e educação. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED, 2011) e da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS, 2011) do Ministério do Trabalho e Emprego, a participação da mulher no mercado de trabalho tem sido crescente nos últimos anos. Os registros da RAIS em 2011, revelaram que o nível de emprego com carteira assinada para as mulheres cresceu 5,93%, em relação ao ano anterior.

Pela RAIS (2010), o estoque de empregos femininos no Brasil era de 18,3 milhões de postos de trabalho, e em 2011 esse estoque alcançou 19,4 milhões, um crescimento de 5,93%. O estoque de empregos masculino cresceu no período, 4,49% passando de 25,7 milhões de postos em 2010 para 26,9 em 2011. Outros fatores importantes contribuíram para o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, no Brasil: a queda da taxa de fecundidade e o aumento no nível de instrução da população feminina. Segundo Probst (2003, p. 06):

A taxa de natalidade no Brasil, em 1950 era de 6,2 filhos por mulher; a redução da fecundidade ocorreu com mais intensidade nas décadas de 70 e 80 que baixou para 4,7; em 1990 caiu para 2,6; em 2010 caiu

para 1,8 por mulher. Acredita-se, assim, que com menor número de filhos as mulheres possam conciliar melhor o papel de mãe e trabalhadora, desenvolvendo melhor as novas funções que o mercado de trabalho lhes oferece; 2) O aumento no nível de instrução feminino foi outro fator importante que contribuiu para a maior participação da mulher no mercado de trabalho.

Uma análise no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), coordenado pelo IBGE em 2011, demonstra um maior crescimento da participação das mulheres principalmente nas atividades de administração pública (210.612 empregos); restaurantes (54.398); atividades de atendimento hospitalar (51.410); limpeza em prédios e em domicílios (50.214); e comércio varejista especializado em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (44.767). Até no setor de transporte rodoviário de carga, atividade tradicionalmente masculina, houve um crescimento significativo no saldo de emprego de mulheres, aproximadamente 11.768 postos, como pode ser visto no PORTAL BRASIL, ano 2012/2013. Outro setor em que a participação da mulher evoluiu no período foi na Construção Civil, principalmente em atividades como Construção de estações e redes de telecomunicações, em que a participação feminina passou de 12,96% em 2010 para 13,68% em 2011; Perfuração e construção de poços de água que passou de 11,75% para 12,31%; e ainda na Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, postos e aeroportos atividade onde a participação feminina passou de 14,14% em 2010 para 14,36% em 2011.

A participação feminina em atividades produtivas no Brasil não é recente. Ainda na Primeira República, as mulheres, principalmente aquelas oriundas das camadas populares, já exerciam atividades produtivas. A maioria delas residia em área rural – característica predominante da população brasileira num momento anterior ao processo de urbanização – e trabalhava em suas próprias casas, exercendo um importante papel no modelo de produção familiar. Apesar de sua inegável importância no processo produtivo, as mulheres eram reconhecidas apenas como as responsáveis pela manutenção do equilíbrio doméstico familiar (CAPPELIN, 2006).

A partir da década de 1970 a participação feminina no mercado de trabalho abrangeu diferentes camadas sociais, parte fruto das conquistas políticas dos movimentos feministas a, luta pelos direitos da mulher e sua autonomia na esfera pública, contribuindo significativamente para mudanças de comportamentos e valores sociais e auxiliando na construção de uma nova representação da mulher trabalhadora.

Outro dado relevante, no impacto do crescimento dessa participação, é a própria mudança do contexto econômico a partir da década de 1980, no qual se faz necessária a contribuição financeira de outros integrantes na renda familiar devido à recessão e à perda de poder aquisitivo (ANDRADE, 2009).

Outra questão importante de ser considerada neste trabalho foram as características econômicas que esta inserção do mercado apresenta e de que forma isto reflete na sociedade. Pois, sem dúvida, nos últimos anos o avanço feminino no mercado de trabalho torna-se tema relevante e não pode deixar de ser palco de discussões.

Em sua obra clássica sobre a situação das mulheres no século XIX, Hardy Taylor e Jonh Stuart Mill (1869), descreviam um cenário onde elas não tinham direito legal algum a propriedade – nem mesmo ao dinheiro que era herdado de sua família naquela época. Além disso, por lei, eram proibidas de exercer diversas profissões; não tinham direito sobre seus filhos e tampouco tinham quaisquer direitos políticos.

Atualmente, essas barreiras legais explícitas constituem história do passado na maior parte do mundo. No entanto, apesar de todos esses avanços, as mulheres ainda sofrem significativamente com padrões de gênero assimétricos. Segundo dados do IBGE (2014), enquanto os homens gastam, em média, 10,5 horas por semana com afazeres domésticos

(limpeza, culinária, cuidar dos filhos etc.), as mulheres gastam mais que o dobro: 24,5 horas por semana.

Os chamados padrões de gênero assimétricos têm implicações importantes não somente para as mulheres, mas para toda a economia nacional. Em média, mulheres brasileiras ganham 20% a menos do que os homens. De fato, como apontam algumas pessoas, uma parte dessa diferença é explicada por uma série de características diferentes entre homens e mulheres. Por exemplo: há um número menor do perfil feminino em profissões que em geral pagam mais (como engenharia ou ciência e tecnologia), e essas diferenças nas escolhas profissionais médias entre homens e mulheres contribuem para explicar as diferenças salariais entre os grupos.

Em 2013, um estudo realizado pela Fundação de Economia e Estatística do Rio Grande do Sul concluiu (a partir de dados do PNAD) que as diferenças de educação, idade, experiência, sindicalização, horas trabalhadas, geografia e características da indústria onde as pessoas trabalham podem explicar cerca de 2/3 das diferenças salariais entre homens e mulheres, ou seja, mesmo depois de consideradas basicamente todas as características que podem, em teoria, influenciar seu salário, ainda persiste 1/3 da diferença salarial entre homens e mulheres.

A influência mais direta das desigualdades de gênero sobre a economia é refletida na menor participação feminina na força de trabalho. Com menos trabalhadores produzindo, há menor especialização econômica, subutilização de talentos na sociedade, menor crescimento e menos prosperidade.

Ademais, como as mulheres tendem a ter mais anos de educação em relação aos homens, constituir um número menor de empreendedoras femininas reduz também a inovação da economia. Embora na grande maioria dos países mulheres tenham uma participação da força de trabalho proporcionalmente menor que a dos homens, esse efeito é mais acentuado em países de renda média – como é o caso do Brasil.

Em países muito pobres, mulheres não têm opção senão acumular as tarefas domésticas com um trabalho externo para garantir a subsistência de sua família. À medida que a sociedade enriquece, mulheres passam a poder ficar em casa com os filhos, enquanto a renda do outro cônjuge sustenta o lar.

Finalmente, quando um país acumula suficiente capital humano e amplia serviços especializados – como creches, por exemplo -, mulheres podem voltar à força de trabalho e contribuir para o crescimento econômico.

4. ANÁLISE COMPARATIVA DA PARTICIPAÇÃO FEMININA NO MERCADO DE TRABALHO NO PERÍODO DE 2003-2014

Na época da inserção feminina no mercado de trabalho houve uma avalanche de preconceito que perdura até os dias de hoje e que podemos observar através de pesquisas que comprovam que as mulheres ainda ganham salários menores em relação aos homens, executando as mesmas tarefas. A categoria Gênero, segundo Barbieri (1993, p. 04), “*é o reconhecimento [...] de uma dimensão da desigualdade social até então não trabalhada, subsumida na dimensão econômica, seja nas teorias das classes ou nas teorias da estratificação social*”. Nas sociedades em geral, podemos citar o Brasil como exemplo, onde sobressaem as relações de gênero assimétricas e hierárquicas, que se manifestam tanto no âmbito profissional quanto nas relações familiares.

Apesar das mudanças do mundo, ainda destinam às mulheres as atividades, tais como os cuidados com a casa e com a família, enquanto aos homens cabe o papel de provedor de sua família. Estas diferenciações por gênero ditado pelo mercado de trabalho, determinando assim que homens e mulheres ocupem lugares desiguais e hierarquicamente determinados e favorecem a ocorrência de discriminadores em relação às mulheres. O lugar ocupado pelo sexo masculino e feminino nos setores de atividade e na hierarquia das ocupações tem a característica do gênero.

A abertura do mercado nacional acelerara o ritmo de inserção da mulher no mercado de trabalho, principalmente no setor industrial, onde o maior foco era o aumento da produtividade e da qualidade dos produtos/serviços nacionais, a fim de enfrentar a concorrência dos produtos importados. Com a consolidação do sistema capitalista, no século XIX, ocorreram várias mudanças na dinâmica do trabalho feminino. Um intenso crescimento da maquinaria, e um acelerado desenvolvimento tecnológico fizeram com que grande parte da mão de obra feminina fosse transferida para as fábricas, com uma carga horária de até 18 horas por dia, e um salário inferior ao do homem (KÜHNER, 1977).

Segundo Probst (2005), após essas mudanças, para beneficiar as mulheres que trabalhavam fora de casa, a Constituição de 1932 estabeleceu igual valor correspondente ao salário, a todo trabalho igual, sem distinção de sexo. Ainda sim, mesmo com leis beneficiando o g, elas continuavam a ser exploradas, com a justificativa de que o homem era o mantenedor do lar, assim, não era necessário pagar um salário maior a mulher.

Ainda sim com todos esses fatores, a inserção da mulher no mercado de trabalho continuou a crescer. Pesquisas realizadas anteriormente mostram que, a participação feminina no mercado de trabalho cresceu de forma intensa desde a década de 70.

De acordo com os dados obtidos pelo IBGE (2014), o rendimento de trabalho das mulheres, em 2014, estimado em R\$ 1.770,99, continua sendo inferior ao dos homens, estimado em R\$ 2.387,60. Comparando a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 74,2% do rendimento recebido pelos homens, um avanço de 0,6 ponto percentual em relação a 2013. A tabela 4 mostra que este resultado retoma os avanços que ocorreram a partir de 2008. Em 2003 esse percentual era 70,8%.

A média anual do rendimento médio mensal real dos homens em 2014 cresceu 2,4%, variação inferior à encontrada para as mulheres, de 3,2%. De 2013 para 2014, a variação do rendimento de mulheres cresceu em todas as Regiões Metropolitanas pesquisadas. Rio de Janeiro, com variação de 6,3% e Recife, com variação de 6,1%, foram as regiões de maior crescimento da remuneração feminina. Salvador (que de 2012 a 2013 tinha apresentado queda no rendimento de 5,2%) e Belo Horizonte foram as regiões com os menores crescimentos em 2014 (1,4% e 1,6% respectivamente).

Segundo o IBGE (2014), em doze anos o rendimento médio real dos trabalhadores homens cresceu 32,2% enquanto o das mulheres cresceu 38,4%. Os destaques para o rendimento tanto dos homens (47,8%) quanto das mulheres (55,7%) ocorreu na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

De acordo com as Tendências mundiais do Emprego das Mulheres, divulgado em 2012, de 2002 a 2007, a diferença das taxas de desemprego masculino e feminino esteve constante em 0,5%. Somente a taxa de desemprego feminino estava em 5,8% (com 72 milhões de mulheres desempregadas em relação ao total global de empregadas em 2007 que era de 1,2 bilhões), enquanto o desemprego masculino era de 5,3%. (Tendências mundiais do Emprego das Mulheres, 2012).

Uma demonstração disto é a realização da Pesquisa Mensal de Emprego, organizada pelo IBGE. A Pesquisa permite analisar o mercado de trabalho, de 2003 a 2014 com maior precisão e detalhamento, tornando possível apontar as grandes transformações que ocorreram nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa.

Com base na Pesquisa Mensal de Emprego - PME, em 2014, a média anual (obtida somando-se os resultados mensais de cada ano e dividindo-se por doze), do contingente de pessoas com 10 anos ou mais de idade (população em idade ativa) foi estimada para o total das seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa em 43,3 milhões de pessoas.

De acordo com a PME, em 2014, as mulheres continuaram a representar a maioria da população em idade ativa (54,1%) e, ao longo dos últimos doze anos o comportamento foi o mesmo, tanto para o conjunto das seis regiões metropolitanas, quanto para cada uma delas separadamente. Não foram observadas variações significativas ano a ano. As Regiões

Metropolitanas de Salvador e de Recife apresentaram as maiores proporções de mulheres em idade ativa (55,2% e 55,0%, respectivamente). Já Belo Horizonte, a menor (53,3%).

Em termos percentuais no que se refere ao gênero foi possível notar que a população ocupada estava distribuída entre 53,9% de homens (12,4 milhões de pessoas) e 46,1% de mulheres (10,6 milhões de pessoas) em 2014. Como já observado em anos anteriores, as mulheres continuam sendo minoria na população ocupada (PO) e maioria na população em idade ativa (PIA).

Contudo, a participação da mulher na população ocupada vem apresentando contínuo crescimento ao longo desses 10 anos de observação da PME. No início da série anual, em 2003, elas representavam 43,0% da população ocupada, implicando, portanto, crescimento de 3,1 pontos percentuais em relação a 2014.

Em relação a 2013, dentre as regiões, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Porto Alegre não registraram aumento da participação da população feminina na ocupação, com declínio de 1,8%, 0,3% e 0,4%, respectivamente. Pela primeira vez em todas as comparações anuais, a população ocupada masculina total diminuiu em números absolutos, com variação de 0,3%; já em relação ao ano de 2003, a população feminina ocupada em São Paulo e Porto Alegre tiveram as maiores expansões: 3,3 e 3,7 pontos percentuais, respectivamente.

Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, em 2014, as pessoas ocupadas tinham uma jornada média semanal de 40,1 horas efetivamente trabalhadas, contra 41,3 horas em 2003. As Regiões Metropolitanas de São Paulo (40,6) e Rio de Janeiro (40,8) apresentaram jornadas superiores à média das seis regiões.

Em 2014, a jornada média semanal das pessoas ocupadas, se manteve a mesma de 2013, 40,1 horas efetivamente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, contra 41,3 horas em 2003. As Regiões Metropolitanas de Rio de Janeiro e São Paulo registraram as maiores jornadas médias semanais de 40,5 horas efetivamente trabalhadas.

Nas demais regiões a jornada semanal foi pouco inferior a 40 horas semanais, sendo a Região Metropolitana de Recife a que apresentou o menor número, de 39,8 horas efetivamente trabalhadas. Segundo o sexo, em 2014, os homens continuam tendo um maior número médio de horas trabalhadas por semana em todos os trabalhos, do que as mulheres, 41,8 horas e 38,1 horas, respectivamente, uma diferença de 3,7 horas.

Mas essa diferença vem diminuindo, em 2003, os homens trabalhavam em média 43,6 horas, enquanto que as mulheres 38,3 horas, uma diferença de 5,3 horas entre eles.

Com relação ao gênero a maior mudança na inserção do mercado de trabalho foi em relação aos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado. Pois, em 2014, do total de 11,7 milhões de ocupados nessa modalidade, os homens representavam 57,5% dos empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado, 4,9 pontos percentuais a menos que em 2003. Frente a 2003, as maiores quedas da participação masculina foram observadas nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre (5,9 pontos percentuais), Belo Horizonte (5,9 pontos percentuais), Salvador (5,7 pontos percentuais) e São Paulo (5,2 pontos percentuais). Esta queda ocorreu devido ao aumento da participação da população feminina nesta forma de inserção de trabalho na mesma magnitude da respectiva diminuição da participação masculina.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a pesquisa, por meio dos dados secundários da PME (IBGE, 2014), a participação das mulheres na população ocupada teve elevação significativa, nas capitais analisadas, quando comparamos o ano de 2003 com 2014.

O estudo desenvolvido confirmou a hipótese, por meio da análise da PME desenvolvida pelo IBGE, ou seja, a de que as desigualdades em torno do gênero feminino representam, de fato, uma realidade extremamente prejudicial dentro capitalismo contemporâneo. Além disso, tais diferenças são ocasionadas por uma herança cultural machista e também pela entrada tardia das mulheres no mercado de trabalho.

A busca por igualdade, somente a partir das décadas de 1960 e 1970, contribuiu para acentuar a desigualdade salarial existente no mundo contemporâneo, uma vez que isto ocorreu de forma tardia quando comparamos ao homem. O gênero feminino ainda perde espaço em determinadas empresas por estas acreditarem que terão algum tipo de prejuízo em suas atividades por este gênero não apresentar ou pouco apresentar disponibilidade no trabalho em função da casa ou família.

De maneira geral, no período em analisado, em todos os grupamentos de atividade foram registrados ganhos no poder de compra do rendimento do trabalho. Em termos percentuais, os grupamentos com os maiores aumentos foram os que tinham os menores rendimentos.

No entanto, apesar de tantos avanços no universo político, econômico e social, a inserção feminina ainda é menor a nível mundial, porém ainda apresentam um crescimento maior, ainda que gradativo, para as Regiões Metropolitanas analisadas.

Esse crescimento minucioso é consequência, por exemplo, da ineficiente aplicação dos recursos públicos. De acordo com a diretora executiva da ONU Phumzile Mlambo-NGCuka (2016), os recursos públicos não estão indo para a direção onde são mais necessários: por exemplo, para a construção de creches com qualidade e serviços essenciais com mão de obra capacitada enquanto o perfil feminino neste período pudesse trabalhar consciente de que seu filho estivesse recebendo tratamento adequado, ou seja, de boa qualidade. Onde não há serviços públicos, o déficit recai principalmente sobre o gênero feminino.

As disparidades entre gêneros, no capitalismo contemporâneo, ainda encontra forças na ausência de políticas econômicas e sociais, uma vez que tais políticas precisam ser implementadas em conjunto. Além disso, é necessária a geração de trabalho com maiores mecanismos de proteção ao gênero feminino e a redução da disparidade salarial entre homens e mulheres, o fortalecimento dos mecanismos de proteção social ao longo da vida, a redução e a redistribuição do trabalho doméstico e o investimento em serviços sociais com foco nas mulheres.

Este pouco avanço no mercado de trabalho ao longo dos anos é resultado também dos menores salários recebidos por elas pelas mesmas funções desempenhadas pelos homens. O relatório *Progresso das Mulheres no Mundo 2015-2016: “Transformar as economias para realizar os direitos”*, divulgado pela Organização das Nações Unidas (ONU) Mulheres, mostra que no mundo, em média, os salários das mulheres ainda são inferiores aos dos homens na mesma função.

Em linhas gerais, as mulheres continuam recebendo em todo o mundo um salário diferente pelo mesmo tipo de trabalho, o que resulta em grandes desigualdades em termos de recursos recebidos ao longo da vida (ONU, 2016). O estudo ratifica ainda mais a hipótese levantada no trabalho, pois segundo o Relatório da ONU ainda em 2010, metade das mulheres com idade para trabalhar constituíam parte da população ativa.

No caso dos homens, o índice é superior. A pesquisa revela que, em todas as regiões, as mulheres realizam quase duas vezes e meia mais trabalho doméstico e de cuidados de outras pessoas não remunerados quando comparado com os homens. Nestes termos, a partir de uma ação conjunta entre Estado e Sociedade, com ações de políticas públicas eficientes que garantam de forma efetiva os direitos fundamentais, pode-se mudar o quadro atual e garantir maiores conquistas para o gênero feminino, dando-lhes maiores e melhores condições de trabalho. Isto refletirá de forma positiva na sociedade como um todo.

Portanto, além de gerar uma conscientização na sociedade de maneira geral em relação a essa inserção feminina, a partir de novas condutas em relação a este comportamento, a melhor forma de impulsionar este processo e mudar o cenário atual (apesar de muitos avanços) é incentivar, tanto o setor privado como o público, a adotarem práticas de igualdade de gênero. A partir disso, estes setores passarão a perceber a importância que tais igualdades apresentam e de que forma isto atingirá a economia positivamente e contribuirá para o desenvolvimento de cada região e, conseqüentemente, do país.

Referências Bibliográficas

ABRAMO, L. W. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária**. 2007. 327f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ANDRADE, Silvana Rodrigues de. **Para além do “teto de vidro”**: o trabalho feminino e as representações do ideal de mulher executiva. Rio de Janeiro/RJ: PPHPBC/Cpdoc/FGV, 2009.

ANDRÉ, Willian. **Preconceito profissional contra a mulher**. Extraído do blog <http://willianandre.blog.com/2009/11/05/preconceito-profissional-contra-a-mulher>. Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

ALMEIDA, Cássia. Mulheres e Mercado de Trabalho. Disponível em Mulher ganha menos em qualquer trabalho. **Jornal O Globo**. 2012. <http://oglobo.globo.com/economia/mulher-ganha-menos->. Acesso em 15 de fevereiro de 2017.

ARENDT, H. **The Origins of Totalitarianism [OT]**. Segunda edição com um novo capítulo. New York, 1958.

BARBIERI, Teresina de. Sobre a categoria gênero: uma introdução histórico-metodológico. Trad, Antonia lewinsky. Recife: SOS corpo, 2016.,

BARROS, Ricardo P. HENRIQUES, Ricardo e MENDONÇA, Rosane. Pelo fim das décadas perdidas: Educação e Desenvolvimento Sustentado no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA. Texto para discussão nº 857, p.53, 2002. Disponível em <http://www.ipea.gov.br>. Acessado em 30 de março de 2017.

BARROS, Ricardo P.& MENDONÇA, Rosane. Os determinantes da desigualdade de renda no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA. Texto para discussão nº 377, 1995. Disponível em <http://www.ipea.gov.br>.

BERLIN, Isaiah. **Karl Marx: sua vida, seu meio e sua obra**. São Paulo, 1991.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**. Nova Fronteira, 1980.

BRUSCHINI, Maria Cristina. **Trabalho das mulheres e mudanças no período 1985 – 1995**. São Paulo: FCC/DPE, 1998.

CAGED. **Cadastro Geral de Empregados e Desempregados 2011**. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/caged/>. Acessado em 12 de março de 2017.

CAPPELLIN, Paola. “Mulheres pobres e violência no Brasil urbano”. In: PRIORE, Mary del (org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo, Contexto, 2006.

CARRASCO, Cristina. *El trabajo doméstico: un análisis económico*. Madrid: Ministerio de Trabajo y Seguridad Social, 1991.

CUTRIM CARVALHO, André. **Análise da Indústria Mineral Metálica e seus impactos na Amazônia**. Belém/ Unama. 2005.

CARVALHO, David Ferreira. **Economia política do desenvolvimento econômico, formação do Estado, padrões de industrialização e crises e ciclos econômicos do capitalismo contemporâneo**. Belém: ICSA/UFPA, 796p., 2015.

- CHALMERS, Alan Francis. **O que é Ciência Afinal**. São Paulo. Editora Brasiliense, 1993.
- CLINTON, Catherine; SMITH, Bonnie; BORDIN, Ruth. **The Plantation Mistress: Woman's World in the Old South**. New York, Pantheon. 1983.
- COTTY, Nancy. **The Grounding of Modern Feminism**. New Haven: Yale UP, 1987.
- DA SILVA, Edna Lúcia; MENEZES, Estera Muszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**, UFSC, 4ed. Ver. Atual. Florianópolis, 2005
- Desigualdade de gênero no mercado de trabalho persiste, diz ONU. 2010. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/amphml/cidadania/2015/04/desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho-persiste-diz-onu>. Acessado em 24 de fevereiro de 2017.
- Desigualdade salarial de gênero afeta a economia. 2015. Disponível em < <http://mercadopopular.org/2015/11/como-o-machismo-torna-paises-mais-pobres>>. Acessado em 27 de março de 2017.
- ENGELS, Frederich. **A origem da família, do Estado e da Propriedade Privada**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira 1984.
- FAGANELLO, P. C. **Discriminação de Gênero: Uma Perspectiva histórica**. In: X SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PUCRS. 2009, Rio Grande do Sul: PUCRS, 2009, p. 3.
- FIGUEIREDO, Santos Jose Alcides. **Estrutura de posições de classe no Brasil: Mapeamento, mudanças e efeito na renda**. Belo Horizonte/ Rio de Janeiro, Ed. UFMG. Iuperj.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.
- GOLDMAN, Wendy. **Estado, Mulher e Revolução: política familiar e vida social soviéticas, 1917-1936**. São Paulo, Boitempo : Iskra Edições, 2014.
- GONÇALVES, Andréa Lisly. **Gênero e história das mulheres na historiografia**. Belo Horizonte. Autêntica, 2006.
- IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego. **Algumas características da inserção das mulheres no mercado de trabalho**: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre 2003-2008.
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Principais destaques na evolução do mercado de trabalho: retrospectiva 2003 -2014.
- KUHNER, M. H. **O desafio atual da mulher**. Rio de Janeiro, 1977.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1991.
- LOUISE, A. Tilly. **Gênero, História das Mulheres e História das Mulheres**. Geneses, 1990, p. 148-166.
- LOMBARDI, Maria Rosa. “Um mercado de trabalho cada vez mais feminino”. **Difusão de Ideias**. Fundação Carlos Chagas, outubro/2007. Disponível em: http://www.fcc.org.br/conteudos especiais/difusaoideias/pdf/entrevista_mercado_mais_femini_no.pdf. Acessado em 01 de abril de 2017.
- MARX, Karl. **O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte**. São Paulo, 2004.

MARX, Karl. O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2003.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo, Ciências Humanas, Livro 1, Capítulo XIV, 1978.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. v. 3. São Paulo: Alfa-Omega, 1972.

MARX, K. Manuscritos Econômicos e Filosóficos. In: FROMM, E.. **O Conceito Marxista do Homem Apêndice: Manuscritos Econômicos e Filosóficos de 1844 de Karl Marx**. RJ : Zahar Editores, 1983 (8a. ed.).

MARX, K. **Prefácio a Contribuição à Crítica da Economia Política em Florestan Fernandes Marx Engels**. Col. História, São Paulo, Ática 1983, p. 231.

MENDONÇA, Carla. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho**. Disponível em: <http://sociologicamentepensando.blogspot.com.br/2011/12/desigualdades-de-genero-no-mercado-de.html> Acessado em: 30 out. 2013.

MILL, Stuart. **Princípios de economia política**. v. 2. São Paulo: Victor Civita, 1983.

MILL, Stuart; Taylor Hardy. The subject of Woman. London: Longmans, Green, Reader and dyee, 1869.

Mulheres ganham menos do que os homens em todos os cargos. Disponível em: <http://www.g1.globo.com/economia/concursos-e-empregos>. Acessado em 02 de março de 2017.

OLIVEIRA, Camila. **Gênero e Classe: o ser mulher trabalhadora** In: VI COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS 2014, São Paulo: UNICAMP, 2013.

PELEGRINI, Jordana; MARTINS, Silvana Neumann. **A história da mulher no trabalho: da submissão às competências. Um resgate histórico e as gestoras Lajeadenses neste contexto**. Cchj/Univates – Revista Destaques Acadêmicos, Ano 2, n.2, 2010.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. 2014. Disponível em www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40. Acessado em 29 de março de 2017.

PORTAL BRASIL. **Cresce a participação da mulher no mercado de trabalho**. 2012/2013. Disponível em: <http://www.administradores.com.br/noticias/carreira/> Acessado em 23 out. 2013.

PROBST, E. R. A evolução da mulher no mercado de trabalho. 2005. Disponível em <http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acessado em 30 de março de 2017.

RAIS. **Relação anual de informações sociais**. 2010/2011. Disponível em: <http://www.rais.gov.br/> Acessado em 30 de março de 2017.

Relatório da ONU investiga desigualdade de gênero no trabalho na América Latina e Caribe. 2010. Disponível em <https://nacoesunidas.org/mulheres-trabalham-mais-do-que-os-homens/>. Acessado em 30 de março de 2017.

SANTOS, S. E. **O papel da educação no debate da desigualdade de renda do trabalho e a heterogeneidade educacional brasileira**. 2011. 151f. Dissertação (Mestrado em Economia Política), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

Sessão Extraordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas “**Mulher 2000: Igualdade entre os Sexos, Desenvolvimento e Paz no Século XXI**”, Nova Iorque, 5-9 de Junho.

SOUSA, C. M. **A mulher no Mercado de Trabalho**. 2001. 37f. Curso de Especialização em Relações Humanas, Universidade Cândido Mendes, Rio de Janeiro.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Desigualdades salariais entre homens e mulheres a partir da abordagem de economias feministas**. Niterói, Revista Gêneros, v.9, n.1, p.31-45. Sem. 2008.